

PODER EXECUTIVO

19.	ORLANDO DARIO GOIS DO AMARAL	Secretário da SEAO-SSP/AM
20.	FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES	Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
21.	IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS	Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas
22.	JUAN CARLOS DE SOUZA VALÉRIO	Titular da Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros - D.E.H.S.
23.	GUILHERME TORRES FERREIRA	Diretor do Departamento de Repressão ao Crime Organizado - DRCO.
24.	THYAGO TENÓRIO	Delegacia Especializada de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE
25.	SAMIR FREIRE	Diretor do Departamento de Investigação sobre Narcóticos - DENARC
26.	MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE	Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral
27.	ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA	Superintendente Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas
28.	DPF MARCELO SÁLVIO REZENDE VIEIRA	Superintendente Regional da Polícia Federal do Estado do Amazonas
29.	APPIO DA SILVA TOLENTINO	Superintendente da SUFRAMA
30.	CLÉCIO DA CUNHA FREIRE	Analista de Controle Externo - Auditoria Governamental Diretor de Orçamento e Finança do Poder Legislativo Estadual
31.	ANA PAULA BARBOSA CEREJA	Inspetora da Secretaria de Estado da Fazenda
32.	NELSON PEREIRA DA SILVA	Padre Capelão
33.	IDENILSON GUIMARÃES	Pastor Capelão
34.	ALGACIR GURGACZ	Presidente do SINETRAN
35.	EDSON BENTES DE CASTRO	Vereador

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da Polícia Militar

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO Nº 38.134, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.652.500,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.134, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REC CÓDIGO	TIPO DE AÇÃO TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1476 Construção de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1476 0011 P 401 4490										
TOTAL										
1.652.500,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
1.652.500,00										

DECRETO Nº 38.135, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$890.188,13 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.135, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	430	3390				219.954,34			
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1240 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde na Capital										
10 302 3267 1240	0011 P	430	3390				146.863,79			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	430	3390				500.000,00			
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	430	3390				23.370,00			
TOTAL							890.188,13			
TOTAL POR SECRETARIA							890.188,13			

DECRETO Nº 38.136, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$817.950,00 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.136, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3276 2557	0001 A	121	3390				817.950,00			
TOTAL							817.950,00			
TOTAL POR SECRETARIA										817.950,00

ERRATA

DECRETO Nº 38.071, DE 18 DE JULHO DE 2017

INTERESSADA: PRESTIGE DA AMAZÔNIA LTDA.

Onde se Lê: I – altera a nomenclatura dos produtos MOLDAGEM INDUSTRIAL EM POLIESTIRENO, BLOCOS EM POLIESTIRENO E CALÇOS TÉCNICOS EM POLIESTIRENO, para ARTIGOS DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL PARA FINS INDUSTRIAIS;

Leia-se: I – altera a nomenclatura dos produtos MOLDAGEM INDUSTRIAL EM POLIESTIRENO, BLOCOS EM POLIESTIRENO, CALÇOS TÉCNICOS EM POLIESTIRENO, LAJOTAS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA EM POLIESTIRENO, CHAPA PARA CÂMARA FRIGORÍFERA EM POLIESTIRENO, BLOQUETES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM POLIESTIRENO (P-1 E F-1) E CHAPAS PARA FINS DIDÁTICOS EM POLIESTIRENO, para ARTIGOS DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL PARA FINS INDUSTRIAIS;

ERRATA

DECRETO Nº 38.072, DE 18 DE JULHO DE 2017

INTERESSADA: PHILIPS DO BRASIL LTDA.

Onde se Lê: CNPJ: 61.086.336/0023-19

Leia-se: CNPJ: 61.086.336/0018-51

Dep. DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA Governador do Estado do Amazonas			
SECRETARIADO			
JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil	SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD	AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA	AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM
FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ	MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	ANTÔNIO ADEMIR STROSKI Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA	CLEITMAN RABELO COELHO Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
WILSON MARTINS DE ARAÚJO Secretário de Estado Chefe da Casa Militar	VANDER RODRIGUES ALVES Secretário de Estado de Saúde - SUSAM	IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF	JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM
ALESSANDRO MOREIRA SILVA Controlador-Geral do Estado - CGE	ARONE DO NASCIMENTO BENTES Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR	CLÉCIO DA CUNHA FREIRE Secretário de Estado Extraordinário
ALESSANDRO MOREIRA SILVA Ouvidor-Geral do Estado	SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP	FABRÍCIO SILVA LIMA Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL	JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO Secretário de Estado Extraordinário
TADEU DE SOUZA SILVA Procurador-Geral do Estado - PGE	REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS	NAFICE BACRY VALOZ Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA Secretária de Estado Extraordinário
JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI	BRENO VIANA ORTIZ Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB	VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED	AUXILIADORA ABRANTES PINTO Secretária de Estado Extraordinário
	ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Secretário de Estado de Cultura - SEC		FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES Secretário de Estado Extraordinário